

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 577/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023**

Reconhece de utilidade pública a Associação comunitária dos pequenos produtores rurais da Uruba.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº01.577.876/0001-68 com Sede e Foro na Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de agosto de 2023.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Cristiane Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**F276FAE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/09/2023. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>